

ATO EXECUTIVO R-Nº 005/2026

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE:


1) Prorrogar até o dia **10/02/2026**, o constante do Art. 3º, I, alínea “c”, da Deliberação Consep nº 291/2025 alterada pela Deliberação Consep nº 309/2025, Art. 3º, I, alínea “b” da Deliberação Consep nº 292/2025 e Art. 3º, I, alínea “b” da Deliberação Consep nº 293/2025, que dispõe sobre o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, nos *campi* de Taubaté, Caraguatatuba e Cruzeiro da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2026, na seguinte conformidade:

I – JANEIRO/2026

- b) de **02/01/2026 a 10/02/2026** – Período de rematrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2025/2;
- 2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2026**, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 2 de fevereiro de 2026.



Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.



Giselle Costa Rodrigues
Secretária da Reitoria substituta